

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 3ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 4 DE FEVEREIRO DE 2010 QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente, em nome da Corte, saudou o Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO que passou a integrar a bancada da direita da mesa de julgamento.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO (FO) Nº 0000012-80.2003.7.01.0101 (2007.01.050759-0) - RJ - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** MARIA DA CONSOLAÇÃO MACHADO DE LYRA, Civil, condenada à pena 03 anos de reclusão, como incurso no art. 251 do CPM, com o regime semi-aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 19/07/2007. Adv. Dra. Janete Zdanowski Ricci, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso defensivo, mantendo na íntegra a Sentença que condenou a Civil MARIA DA CONSOLAÇÃO MACHADO LYRA, como incurso no art. 251 do CPM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000056-96.2008.7.01.0401 (2009.01.051546-1) - RJ - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** CARLOS HENRIQUE PINTO VICTÓRIO, 3º Sgt Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 240, c/c o art. 30, inciso II, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 30/07/2009. Adv. Dr. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo na íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO e JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS davam provimento parcial ao Apelo, para condenar o 3º Sgt Ex CARLOS HENRIQUE PINTO VICTÓRIO à pena de 8 meses de detenção, como incurso no art. 240, c/c o art. 30, inciso II, parágrafo único, primeira parte e art. 58, tudo do CPM, mantido o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, com o regime aberto, caso a pena venha a ser cumprida em estabelecimento prisional comum. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA dava provimento parcial ao apelo, para aplicar ao Apelante a pena de 8 meses de detenção, como incurso no art. 240, **caput**, c/c o art. 30, inciso II, ambos do CPM. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA farão declarações de voto.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000004-34.2003.7.03.0203 (2006.01.050466-4) - RS - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** LEONARDO MENDES DE ÁVILA, ex-3º Sgt Temp

Ex, condenado a 01 ano, 03 meses e 01 dia de reclusão, como incurso no art. 254, c/c o art. 256, e no art. 249, ambos c/c os arts. 70, inciso II, letra "g", e 79, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade, sendo fixado o regime aberto para o cumprimento inicial da pena, nos termos do art. 33, § 2º, letra "c", do CP. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 24/10/2006. Adv. Dr. Robson de Souza, Defensor Público da União.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 89ª Sessão, em 17/11/2009, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, o Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar de extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva retroativa suscitada pelo representante do Ministério Público Militar de primeira instância, em relação aos crimes previstos nos arts. 249 e 254, ambos do CPM, contra o voto proferido pelo Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA no retorno de vista, que acolhia a preliminar e declarava extinta a punibilidade do crime previsto no art. 254 do CPM, imputado ao ex-3º Sgt Temp Ex LEONARDO MENDES DE ÁVILA, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso VI, §§ 1º, 2º e 3º, tudo do CPM. Em seguida, o Tribunal, **por maioria**, acolheu a preliminar arguida pelo Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA e declarou a prescrição da pretensão punitiva, na forma intercorrente, nos termos do art. 125, inciso VII, §§ 1º, 2º e 3º, c/c o art. 129, todos do CPM, no tocante ao delito capitulado no art. 249 do mesmo Código, contra os votos dos Ministros MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO (Relator), OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Revisor), WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, que a rejeitavam. **No mérito, por unanimidade**, deu provimento parcial ao Apelo para, reduzir a pena imposta ao Apelante para 01 ano de reclusão, pelo delito previsto no art. 254, **caput**, c/c o art. 256, ambos do CPM, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nas condições fixadas no Acórdão, designando o Juiz-Auditor prolator da Sentença para presidir a audiência admonitoria, **ex vi** do art. 611 do CPPM. O Ministro Relator fará voto vencido quanto à preliminar. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA fará declaração de voto. O Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE não participou do julgamento e a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou da votação da primeira preliminar. O voto do Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES foi computado na forma do art. 78, § 1º, do RISTM.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000013-57.2005.7.09.0009 (2008.01.051169-5) - MS - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de HELIZETE ALMEIDA DA COSTA, Civil, do crime previsto no art. 251, c/c o art. 80, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 28/08/2008. Advas. Dras. Rosa Luiza de Souza Carvalho e Cristiane Brandão Barbosa.

O Tribunal, **por maioria**, em questão de ordem, rejeitou a proposta apresentada pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), atinente à admissão de preliminar suscitada de ofício, que trata da revogação do § 2º do art. 1º da Lei nº 3.738/60, pela Constituição Federal, e a abertura de vistas à PGJM, por aplicação analógica do art. 82, c/c o parágrafo único do art. 79-A do RISTM, para prolator parecer. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE e JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS acompanhavam a Relatora. Em seguida, o Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar arguida pela Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) de revogação da previsão legal expressa no § 2º do art. 1º da Lei nº 3.738/60 pela Lei Fundamental, na parte que veda a acumulação de pensão especial com quaisquer outros proventos recebidos dos cofres públicos. O Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS acompanhava a Ministra Relatora. A Ministra Relatora fará voto vencido quanto a preliminar. **No mérito, por unanimidade**, o Tribunal conheceu e negou provimento ao apelo do Ministério Público Militar, para manter inalterada a Sentença **a quo**, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Presidência do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 18h45.

Processos em mesa:

1 - Embargos (FE) - 0000002-80.2007.7.05.0005 (RAS/MEG) AUD5aCJM proc 00509/07-4 Advª DPU

2 - Apelação (FO) - 0000035-91.2006.7.01.0401 (SEC/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00044/06-1 Adv ARY FLÁVIO LIMA DA FONSECA

3 - Apelação (FO) - 0000011-80.2008.7.02.0202 (RAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00022/08-9 Adv SEVERINO FERREIRA DA SILVA

4 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000015-35.2007.7.00.0000 (MAL/OPS) Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

5 - Apelação (FO) - 0000001-02.2009.7.02.0202 (WOB/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00002/09-6 Advª DPU

6 - Apelação (FO) - 0000011-17.2007.7.02.0202 (OPS/JAS) 2aAUD2aCJM proc 00032/07-6 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

- 7 - Apelação (FO) - 0000008-97.2008.7.10.0010 (WOB/JCF) AUD10aCJM proc 00002/09-4 Adv^a DPU
- 8 - Apelação (FO) - 0000013-42.2007.7.04.0004 (MEG/RQM) AUD4aCJM proc 00020/07-7 Adv JOSÉ CARLOS STEPHAN
- 9 - Apelação (FO) - 0000077-90.2008.7.01.0201 (RQM/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00020/09-3 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 10 - Apelação (FO) - 0000008-08.2006.7.12.0012 (JAS/JCF) AUD12aCJM proc 00042/06-7 Adv^a DPU
- 11 - Apelação (FO) - 0000084-91.2008.7.11.0011 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00057/08-4 Adv^a DPU
- 12 - Apelação (FO) - 0000026-14.2008.7.07.0007 (MEG/SEC) AUD7aCJM proc 00050/08-6 Adv^a DPU
- 13 - Embargos (FE) - 0000004-60.2008.7.10.0010 (MAL/JCF) AUD10aCJM proc 00505/08-8 Adv^a DPU
- 14 - Apelação (FE) - 0000006-08.2006.7.03.0103 (MAL/MEG) AR 2009.01.050619-6 Advs EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA e FABRÍCIO VON MENGDEN CAMPEZATTO
- 15 - Apelação (FO) - 0000028-29.2006.7.01.0101 (FJF/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00030/06-6 Adv^{as} DPU e JESIMIEL RODRIGUES DA SILVA
- 16 - Apelação (FO) - 0000015-82.2008.7.07.0007 (JAS/JCF) AUD7aCJM proc 00039/08-2 Adv^a DPU
- 17 - Embargos (FO) - 0000001-65.1989.7.07.0007 (RQM/JCF) AUD7aCJM proc 00002/89-8 Adv^a DPU
- 18 - Apelação (FE) - 0000068-47.2007.7.01.0401 (FJF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00519/08-6 Adv^a DPU
- 19 - Apelação (FO) - 0000011-50.2008.7.03.0203 (JCF/SEC) 2aAUD3aCJM proc 00016/08-3 Adv^a DPU
- 20 - Apelação (FO) - 0000003-75.2008.7.10.0010 (SEC/OPS) AUD10aCJM proc 00005/08-5 Adv^a DPU
- 21 - Apelação (FO) - 0000019-03.2007.7.02.0102 (OPS/JAS) 1aAUD2aCJM proc 00003/08-6 Adv^a DPU
- 22 - Apelação (FO) - 0000024-03.2008.7.01.0301 (FJF/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00073/08-0 Adv^a DPU
- 23 - Apelação (FO) - 0000075-32.2008.7.11.0011 (MAL/JCF) AUD11aCJM proc 00042/08-7 Adv^a DPU
- 24 - Apelação (FO) - 0000007-13.2008.7.03.0203 (MAL/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00004/09-3 Adv^a DPU
- 25 - Embargos (FO) - 0000011-23.2006.7.10.0010 (FJF/JCF) AUD10aCJM proc 00003/07-4 Adv^a DPU
- 26 - Apelação (FO) - 0000046-95.2007.7.01.0301 (MAL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00074/08-6 Adv ALINE CARVALHO DE SOUSA
- 27 - Apelação (FE) - 0000061-18.2008.7.12.0012 (SEC/OPS) AUD12aCJM proc 00501/09-6 Adv^a DPU
- 28 - Conselho de Justificação - 0000006-39.2008.7.00.0000 (JAS/MEG) Adv ANTONIO CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO
- 29 - Revisão Criminal (FO) - 0000022-90.2008.7.00.0000 (JAS/MEG) APFO 2004.01.049623-8 Adv AMÉLIA GOMES KIFFER
- 30 - Embargos (FO) - 0000005-05.2006.7.03.0303 (MAL/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00027/06-7 Adv^a DPU
- 31 - Embargos (FO) - 0000030-48.2007.7.05.0005 (JCF/RAS) AUD5aCJM proc 00018/08-9 Adv^a DPU
- 32 - Apelação (FO) - 0000007-06.2005.7.04.0004 (OPS/SEC) AUD4aCJM proc 00001/06-4 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 33 - Apelação (FE) - 0000008-33.2009.7.11.0011 (JAL/OPS) AUD11aCJM proc 00509/09-0 Adv^a DPU

34 - Apelação (FO) - 0000006-41.2006.7.01.0401 (RAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00015/06-1 Advs BRUNO HENRIQUE FRANÇA SOUZA DE OLIVEIRA e GODOFREDO NUNES FILHO

35 - Embargos (FO) - 0000004-43.2003.7.03.0103 (JCF/JAS) 1aAUD3aCJM proc 00021/04-6 Adv^a DPU

36 - Apelação (FO) - 0000027-46.2008.7.01.0401 (RAS/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00024/08-7 Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA

37 - Embargos (FO) - 0000004-87.2007.7.07.0007 (SEC/OPS) AUD7aCJM proc 00027/07-6 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA

38 - Apelação (FO) - 0000024-80.2006.7.01.0201 (JCF/RAS) 2aAUD1aCJM proc 00031/07-9 Advs JOSÉ ADILSON MARQUES BEVILACQUA, JULIA FERREIRA DE CARVALHO GOMES e LUCIANA FARACO DE CAROLIS

39 - Apelação (FO) - 0000041-05.2009.7.01.0301 (JCF/JAS) 3aAUD1aCJM proc 00031/09-3 Adv^a DPU

40 - Apelação (FO) - 0000002-55.2007.7.02.0202 (JCF/SEC) 2aAUD2aCJM proc 00031/07-0 Adv^a DPU

41 - Embargos (FO) - 0000002-88.2008.7.03.0203 (OPS/JAL) 2aAUD3aCJM proc 00002/08-2 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA

42 - Apelação (FO) - 0000013-83.2006.7.07.0007 (MAL/JCF) AUD7aCJM proc 00017/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

43 - Apelação (FE) - 0000010-56.2008.7.03.0303 (JAS/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00503/09-8 Adv^a DPU

44 - Embargos (FO) - 0000001-98.2008.7.07.0007 (JAL/MEG) AUD7aCJM proc 00001/08-5 Adv^a DPU

45 - Apelação (FO) - 0000122-06.2008.7.11.0011 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00015/09-8 Advs ISAÚ DOS SANTOS e KÁCI SUELI DE SOUSA RODRIGUES

46 - Apelação (FO) - 0000025-37.2006.7.09.0009 (SEC/MEG) AUD9aCJM proc 00045/06-2 Adv^{as} DANIELE DE SOUZA OSÓRIO e JOÃO FERRAZ

47 - Apelação (FE) - 0000046-65.2008.7.05.0005 (JCF/JAS) AUD5aCJM proc 00511/09-5 Adv Luiz César Miranda da Silva

48 - Embargos (FO) - 0000013-84.2007.7.02.0202 (MAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00041/07-5 Adv^a DPU

49 - Apelação (FO) - 0000051-38.2007.7.11.0011 (SEC/MEG) AUD11aCJM proc 00059/07-9 Adv^a MARIA DENISE ALMEIDA RIBEIRO

50 - Apelação (FO) - 0000050-44.2007.7.01.0201 (JCF/AID) 2aAUD1aCJM proc 00057/07-8 Adv^a GLORIA JEAN GOMES DE OLIVEIRA

51 - Apelação (FO) - 0000029-29.2008.7.05.0005 (JCF/AID) AUD5aCJM proc 00036/08-7 Adv^a DPU

52 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000015-78.2009.7.06.0006 (FJF) AUD6aCJM inq 030/09 Adv^a DPU

53 - Correição Parcial (FE) - 0000005-87.2005.7.02.0102 (MAL) 1aAUD2aCJM proc 00510/05-0 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

54 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

55 - Correição Parcial (FE) - 0000003-57.1991.7.04.0004 (MAL) AUD4aCJM inq 000464/92 Adv^a DPU

56 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000054-56.2008.7.11.0011 (MAL) AUD11aCJM inq 004389/08 Adv ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

57 - Apelação (FO) - 0000017-92.2005.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00006/06-7 Adv^{as} DPU e VALTER ROBERTO

AUGUSTO

58 - Embargos (FO) - 0000006-54.2006.7.05.0005 (FJF/OPS) AUD5aCJM proc 00035/06-4 Adv^a DPU

59 - Apelação (FE) - 0000014-93.2008.7.03.0303 (RAS/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00504/09-4 Adv^a DPU

60 - Embargos (FO) - 0000035-03.2006.7.01.0301 (MAL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00011/08-4 Adv^a DPU

61 - Apelação (FO) - 0000005-19.2007.7.02.0102 (RAS/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00020/07-0 Adv^{as} JOSÉ BEZERRA DE MENESES e SEVERINO FERREIRA DA SILVA

62 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000003-18.2008.7.01.0401 (MAL) 4aAUD1aCJM proc 00009/08-8 Adv^{as} ALAN CAMPOS SOARES e DPU

63 - Correção Parcial (FO) - 0000023-59.2008.7.07.0007 (MAL) AUD7aCJM proc 00058/08-7 Adv DIÓGENES GOMES VIEIRA

64 - Embargos (FO) - 0000038-73.2006.7.11.0011 (MAL/OPS) AUD11aCJM proc 00044/06-3 Adv^a DPU

65 - Apelação (FO) - 0000013-15.2008.7.07.0007 (MAL/OPS) AUD7aCJM proc 00060/08-1 Adv DIÓGENES GOMES VIEIRA

66 - Apelação (FO) - 0000048-83.2007.7.11.0011 (JCF/RAS) AUD11aCJM proc 00056/07-0 Adv^a DPU

67 - Apelação (FO) - 0000006-76.2004.7.03.0103 (JAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00025/06-8 Advs CARLOS ALBERTO GOMES, FABRÍCIO TOUGUINHA DE CASTRO, PAULO RICARDO CAVALHEIRO TRENTIN e RENE DE OLIVEIRA GOMES

68 - Embargos (FO) - 0000010-47.2006.7.00.0000 (MAL/MEG) CJ 2006.01.000199-0 Adv^{as} CICERO HARADA, FERNANDO AUGUSTO OKUBO DE ANDRADE, FERNANDO AUGUSTO PITOL DE ANDRADE e GIULIANA GIORGIO MARRANO

69 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000011-32.2006.7.00.0000 (MAL/JCF) Advs BENEDITO NORIVAL RODRIGUES e CLAUDIA AMABLE FERREIRA RODRIGUES

70 - Conselho de Justificação - 0000006-10.2006.7.00.0000 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES

71 - Embargos de Declaração - 0000026-07.2007.7.01.0301 (OPS) 3aAUD1aCJM proc 00013/08-7 Adv^a DPU

(Ata aprovada em 05/02/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno